



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 180

DATA: 19/03/2026

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA B – GRAU II // CANDIDATURAS

No decorrer da época desportiva 2025-2026, a Associação de Futebol de Ponta Delgada pretende realizar um Curso de Treinadores de Futsal UEFA B - Grau II. O mesmo será dividido por três fases, nomeadamente, a formação geral (19H00), a formação específica (130H00) e o estágio (mínimo de 6 meses). Acresce ainda o enquadramento da Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) (02H00). O curso, que decorrerá em horário pós-laboral no modelo presencial (04 de maio a 04 de julho 2026), em São Miguel, às segundas-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e sábados (salvo alguma situação excecional, a combinar com os docentes). O estágio será realizado na próxima época desportiva 2026-2027.

Constituem condições obrigatórias para a inscrição e frequência do curso:

- Ter 19 anos à data da candidatura;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme o quadro:

4 anos	Para indivíduos nascidos até 31/12/1966
6 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980
9 anos	Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002
12 anos	Para indivíduos nascidos até 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/20210, e no 1º e 2º ciclo de ensino básico ou no 7º ano de escolaridade

- O Pagamento das seguintes taxas administrativas:

Componente Formativa	Taxa de Inscrição
Formação Geral	50,00€
Formação Específica	500,00€
Formação Prática – Estágio Profissionalizante	100,00€
TOTAL	650,00€



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

Com efeito e até 07/04/2026 (terça-feira) todos os interessados, a fim de procederem à candidatura, devem preencher o formulário no link fornecido a seguir (<https://forms.gle/63PS9aVXKTijL9mE6>), e enviar para o e-mail formacao@afpd.pt, os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Fotografia tipo passe, atual digitalizada com nitidez;
- Certificado de habilitações;
- Diploma “UEFA C”;
- Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD) de Grau I de Futebol Válido;
- Comprovativo de ter exercido a função de Treinador por, pelo menos, 6 meses, na posse de habilitação “UEFA C” (Grau I).
- Cópia de certificados de Formação Contínua UEFA correspondentes, no mínimo, a 5 horas por cada época desportiva desde a conclusão do curso UEFA “C” de Futsal;
- Comprovativo de transferência bancária no valor de 275,00€ (metade do valor total do Curso, exceto estágio) efetuada para o IBAN PT500059 0011 0100 4800 01216 (valor não reembolsável, exceto situações em que o curso não se realizar).

As inscrições são limitadas e a abertura do curso está sujeita a um número mínimo de inscrições. O Regulamento final estará disponível, oportunamente, na página da AFPD.

A Direção da A.F.P.D.